



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 10 de março de 2021.

Ofício nº. 062/GAB/2021

A

Paulo José Gonçalves

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei** que: "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar Convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene";
- **Projeto de Lei** que: Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações e dá Outras Providências". R\$ 120.000,00 APAE;
- **Projeto de Lei** que: Dispõe sobre autorização ao Poder Público Municipal firmar convênio com APAE de Canarana- MT;
- **Projeto de Lei** que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências; R\$ 120.000,00;
- **Projeto de Lei** que: Dispõe sobre acréscimo de dispositivo na Lei Complementar nº 161, de 17 de agosto de 2017, que trata do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDE-M, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei** que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Canarana - MT - CONSEG - e dá outras providências;
- **Projeto de Lei** que: Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo incentivar a agricultura indígena, e dá outras providências;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

- **Projeto de Lei** que: Autoriza doação de área de terras urbanas - Igreja Adventista do Sétimo Dia;
- **Projeto de Lei** que: Autoriza doação de área de terras urbanas; Igreja Pentecostal Eu sou de Cristo;
- **Projeto de Lei** que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o Distrito Sanitário Especial Indígena XINGU - DSEI XINGU e o Município de Canarana - MT e dá outras providências.

Na oportunidade, agradecemos a atenção e colocamo-nos sempre a disposição desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal